PORTARIA N.º 2.468, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Concede férias regulamentares à servidora Nilvânia de Jesus Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio Comum, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/1/2010 a 31/12/2010.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 1º a 30 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de junho de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral